

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63 anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

## PORTARIA N° 323/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Conceder FÉRIAS ao servidor Sr. JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de VIGIA ZONA URBANA, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2004, nomeado através do Decreto de № 037/2004 de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 2º.** O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/05/2023 a 30/05/2023.
- **Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.
  - **Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

Aelton Fonseca Silva Prefeito Municipal